ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.112/2004

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR NAS DESPESAS COM A FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTEL ISEF – INTERNATIONAL SCIENCE AND ENGINEERING FAIR".

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar nas despesas com a Feira de Ciência e Tecnologia – Intel Isef – International Science And Engineering Fair, a realizar-se nos Estados Unidos, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Parágrafo Único: Os valores serão repassados à Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, pela participação dos alunos Fabiano Thiele Fracassi e Everton Hanses, moradores de Dois Irmãos.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:
0201.04.122.002.2004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE MARÇO DE 2004.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.